

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante e Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, além da Senhora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Em seguida foi realizada a segunda leitura da proposta de Resolução Administrativa nº 02/2023. Neste momento, o Conselheiro Otávio Lessa propõe acréscimo na redação da Resolução. Em seguida, a Presidência apresenta processos que deverão ser redistribuídos via sorteio, porém, acatando a sugestão do MPC para que o sorteio seja feito pelo sistema, este ficou suspenso até a próxima sessão. Com a ausência dos demais Conselheiros justificada pela Presidência, passou-se a ordem do dia. **Relatora Maria Cleide Costa Bezerra:** TC-2648/2012, descumprimento de obrigações e TC-12786/2012, descumprimento de obrigações, ambos retirados de pauta para correção. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-5565/2021, prestação de contas de gestão, interessados Fundo de Cemitério-Maceió, Ivens Tenório Peixoto, aprovado acórdão 43, com acréscimo das sugestões do MPC ao voto do Relator e TC-5674/2021, prestação de contas de gestão, julgamento adiado para a próxima sessão. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-11806/2017, convênios e congêneres, retirado de pauta. Encerrada a ordem do dia, foi facultada a palavra, momento em que o Conselheiro Otávio Lessa retira sua proposta de acréscimo à Resolução, uma vez que já fora suprida com a nova versão. Nesse momento o Procurador-Geral, bem como os Conselheiros Otávio Lessa e Rodrigo Siqueira fazem considerações acerca das formalizações dos processos de prestação de contas de gestão por parte do TCE/AL, ratificados pela Presidência. Por fim, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente**, encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental.